



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2076/GR, de 4 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **LUCELIA SANTOS MUNIZ**, Coordenadora de Administração e Gestão de Contratos, no período de 5 a 6/12/2017, para participar do Curso: “Gestão e Fiscalização de contratos atualizado pela IN 05/2017 que revoga a IN02/2008”, em Boa Vista –RR.

Art. 2.º Designar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR